



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA Nº 12/2018 - PROPLAN/UFJF

Equipe de Planejamento de elaboração de processo de Licitação para o serviço de Cartão Alimentação destinado ao Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares.

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de Planejamento de Licitação para o serviço de Cartão Alimentação destinado ao Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares:

Servidor	SIAPE
MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARBOSA	1961986
ADRIANA SILVEIRA DE CARVALHO	2143524
GUSTAVO MARTINS ROCHA	1833401

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Licitação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-lo para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será até 31 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento dessa Licitação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2018.

Eduardo A. Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF